



EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM



Ten Cel Inf André Luiz Guimarães da Silva

**A INCLUSÃO SOCIAL PROPICIADA PELO PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE
(PROFESP) NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE (CMSE)**

**Salvador
2019**

Ten Cel Inf André Luiz Guimarães da Silva

**A INCLUSÃO SOCIAL PROPICIADA PELO PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE
(PROFESP) NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Plínio Porto Rodrigues
Coorientador: TC Inf Claiton Roman

Salvador
2019

Ten Cel Inf ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA

**A INCLUSÃO SOCIAL PROPICIADA PELO PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE
(PROFESP) NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE (CMSE)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Profa. Ma. Leticia Veiga Vasques – Presidente

Profa. Ma. Alessa Montalvão Oliveira Denega – Membro 1
UNIS

Profa. Ma. Thyara Ferreira Ribeiro – Membro 2
UNIS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS FORÇAS ARMADAS E EXÉRCITO BRASILEIRO.....	08
2.1	TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CMSE	09
2.1.1	A Seção de Operações do CMSE.....	13
3	O PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE.....	15
4	MÉTODO E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	18
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
	REFERÊNCIAS.....	25

A INCLUSÃO SOCIAL PROPICIADA PELO PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP) NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE (CMSE)

André Silva¹

RESUMO

Este trabalho aborda a Inclusão Social propiciada pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP) na Área do Comando Militar do Sudeste (CMSE). Tal abordagem é devido a um mundo mais conectado e inclusivo para todos, agregando valores aos jovens e adolescentes, permitindo que estes tenham visão de futuro, contribuindo para uma sociedade melhor. O objetivo deste estudo é tratar da Inclusão Social propiciada pelo Programa Força no Esporte na Área do Comando Militar do Sudeste, verificando se o programa está cumprindo seu objetivo. Este propósito será alcançado mediante uma revisão bibliográfica sobre o assunto, bem como uma pesquisa, com a realização de um questionário aos militares da Seção de Operações do CMSE, responsáveis pelo planejamento e coordenação do PROFESP, e aos militares coordenadores de núcleos das Organizações Militares (OM) do CMSE. A pesquisa esclareceu que o Programa Força no Esporte na área do Comando Militar do Sudeste propicia a inclusão social das crianças participantes.

Palavras-chave: Inclusão Social. Exército Brasileiro. Comando Militar do Sudeste. Seção de Operações. Programa Força no Esporte.

ABSTRACT

This work addresses the Social Inclusion provided by the Forces in Sport Program (PROFESP) In The Area Of Military Command of Southeast (MCS). Such an approach is due to a more connected and inclusive world for all, adding values to the youth and adolescents, allowing them to have a vision for the future, contributing for a better society. The goal of this study is to address the Social Inclusion provided by the Forces in Sport Program in the Military Command of Southeast, verifying if the program is fulfilling its existential role. This purpose will be achieved through a bibliographical review on the subject, as well as a research, with a questionnaire to the military of the Operations Section of the MCS, responsible for planning and coordination of PROFESP, and the military coordinators of nuclei of the Military Organizations (OM) of the CMSE. The research clarified that the Forces in Sport Program, in the area of the Military Command of Southeast, facilitates the social inclusion of the participating children.

Keywords: Brazilian army. Military Command Southeast. Operations Section. Program Strength in Sport.

¹ Bacharel em Operações Militares-Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, pós-graduado em Gestão em Administração Pública pela UNIS (Centro Universitário do Sul de Minas), 2018. E-mail: sainomeuja@hotmail.com.

A INCLUSÃO SOCIAL PROPICIADA PELO PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP) NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE (CMSE)

1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, o mundo está integrado, conectado e competitivo. Tem-se a oportunidade de aprender, conhecer e saber muito mais sobre assuntos que nem sabíamos que existiam. A questão da inclusão social pode ser definida como um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão da cidadania, com a defesa do acesso de todos os benefícios da vida em sociedade.

A inclusão social é um paradigma, no qual identidades, diferenças e diversidades representam vantagens sociais que favorecem o surgimento e o estabelecimento de relações de solidariedade e de colaboração, se aplicando aos mais variados espaços físicos e simbólicos (CAMARGO, 2017).

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p. 1).

Apesar de nos últimos anos o Brasil ter adotado políticas públicas de inclusão social reconhecidas internacionalmente pela ONU (Organização das Nações Unidas), ainda falta muito para conseguirmos alcançar uma sociedade justa e igualitária.

“Inclusão, portanto, é uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem” (CAMARGO, 2017).

As ideias de que o esporte e as atividades de lazer podem desempenhar um papel positivo sobre a socialização de jovens e adolescentes não são novas. Apenas para dar um exemplo, citemos a experiência salesiana, produto do século XIX, na qual se tentava trabalhar com crianças “periclitantes”, hoje diríamos em situação de vulnerabilidade (BORGES, 2005).

De acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o Exército brasileiro cumpre algumas atribuições subsidiárias, como a participação em campanhas institucionais de utilidade pública e de interesse social.

Este trabalho aborda a Inclusão Social propiciada pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP) na Área do Comando Militar do Sudeste. Neste sentido, cabe apresentar a seguinte problemática: O Programa Força no Esporte na área do Comando Militar do Sudeste propicia a inclusão social das crianças participantes? A prática do esporte é considerada algo muito mais importante do que uma simples atividade física ou aumento da qualidade de vida, permitindo transformar pessoas e cooperar para um processo de inclusão social. O PROFESP facilita a inclusão social das crianças participantes, por intermédio de algumas modalidades esportivas, palestras educacionais e reforço escolar nas Organizações Militares do Comando Militar do Sudeste.

Este trabalho é pertinente, pois contribui com a gestão de qualidade da seção de operações do Comando Militar do Sudeste, responsável pelo planejamento e coordenação do Programa Força no Esporte (PROFESP), bem como, é relevante para o Comando Militar do Sudeste e para o Exército Brasileiro, logo, os resultados alcançados podem economizar meios, tempo e retificar diretrizes e procedimentos. Este assunto é importante para este pesquisador, pelo fato de poder propor uma melhoria na Gestão por Processos da Seção de Operações do Comando Militar do Sudeste. A inclusão social propiciada pelo PROFESP corrobora para que o Exército Brasileiro cumpra a sua missão, cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, contribuindo com a sociedade, de modo a continuar merecendo confiança e apreço.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar Inclusão Social propiciada pelo Programa Força no Esporte na Área do Comando Militar do Sudeste, verificando se o programa está cumprindo seu objetivo.

Esta tarefa será conseguida através de uma revisão bibliográfica e uma pesquisa quantitativa com aplicação de questionários aos militares coordenadores do PROFESP no CMSE e aos militares coordenadores de núcleos das Organizações Militares do CMSE.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS FORÇAS ARMADAS E EXÉRCITO BRASILEIRO

É importante começar fazendo uma primeira aproximação com o Exército Brasileiro, e entendermos, dentro do contexto das Forças Armadas, entendendo sua missão, características e estrutura organizacional.

O instrumento militar responsável pela defesa do Brasil é constituído pelas Forças Armadas, compostas pelo Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira. São instituições nacionais permanentes e regulares que atuam sob a direção superior do Ministério da Defesa (MD), que tem a incumbência de orientar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas por essas instituições (BRASIL, 2018).

A missão do Exército Brasileiro é orientada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de julho de 1999. A Lei Complementar (LC) nº 97, posteriormente alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004, focada no cumprimento da destinação constitucional, dispôs sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, sobretudo nas operações de garantia da lei e da ordem, bem como estabeleceu atribuições subsidiárias ao Exército (BRASIL, 2018).

De acordo com o Art 142 da Constituição Federal de 1988, as Forças Armadas têm como missão:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, p.70).

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 no seu artigo 16 estabelece que: “Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República” (BRASIL, 2004, p. 1) .

O Exército Brasileiro possui uma estrutura organizacional bem definida, desdobrada em todo território brasileiro com a finalidade de atender às suas atribuições constitucionais e subsidiárias.

Além dos Órgão de Direção Geral e Setorial, Órgãos de Assessoramento, Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército, Entidades Vinculadas, destacamos os Comandos Militares de Área (C Mil A).

Os Comandos Militares de Área (C Mil A) são divididos em; Comando Militar do Sul (CMS), Comando Militar do Planalto (CMP), Comando Militar do Leste (CML), Comando Militar da Amazônia (CMA), Comando Militar do Norte (CMN), Comando Militar do Nordeste (CMNE), Comando Militar do Oeste (CMO) e Comando Militar do Sudeste (CMSE);

A Portaria nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, em seu parágrafo único ressalta que:

A Força Terrestre (F Ter), instrumento de ação do Comando do Exército, é estruturada, em tempo de paz, para o cumprimento de missões operacionais terrestres em C Mil A, subordinados diretamente ao Comandante do Exército (Cmt Ex), que constituem o mais alto escalão de enquadramento das organizações militares (OM) (BRASIL,2017, p.9).

A Exército Brasileiro está presente em todo o território nacional, o qual é dividido em oito comandos militares de área (C Mil A), que são constituídos por Divisões de Exército (DE) e Regiões Militares (RM). Os C Mil A são responsáveis pelo planejamento, preparo e emprego das tropas em sua área (BRASIL, 2011).

As Divisões de Exército são responsáveis pelo suporte operacional aos C Mil A, sendo constituída por Grandes Unidades Subordinadas. As Regiões Militares são compostas por Organizações Militares e por Tiros de Guerra, e coordenam o suporte logístico de suprimento, manutenção, transporte, saúde e pessoal para os C Mil A, além de participarem do Serviço Militar (BRASIL, 2011).

Em seguida, será abordado sobre o Comando Militar do Sudeste, seu histórico, missão, visão de futuro, seus Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO), bem como seu organograma e sua estrutura interna.

2.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE

Sua história de criação começa em 24 de julho de 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.510, com o nome Zona Militar de Centro, e em 28 de agosto de 1956, pelo Decreto Lei nº39863, com o nome de II Exército, posteriormente retificado pelo Decreto nº 91.778, de 15 de outubro de 1985, alterando sua denominação para Comando Militar do Sudeste (BRASIL, 2016).

O Comando Militar do Sudeste (CMSE) é comandado por um General de Exército e está localizado na cidade de SÃO PAULO/SP.

O CMSE está organizado em uma estrutura interna e externa e tem como missão e visão de futuro, elencados no seu Plano de Gestão:

Missão: contribuir com o Exército para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e a paz social. Para isto, coordenar a preparação dos Grandes Comandos, Grandes Unidades e Organizações Militares mantendo-os em permanentes condições de emprego. Visão de futuro: Ser um Comando Militar de Área referência na prontidão e pronto emprego de suas tropas e reconhecido pela excelência na gestão (BRASIL, 2018, p. 7).

A estrutura interna do CMSE é composta pelo Comando e o Estado-Maior Geral. O Comando é composto pelo Comandante do CMSE, Assistentes e pelo seu Estado-Maior Pessoal. O Estado-Maior Geral (EMG) tem a missão de coordenar e fiscalizar todas as atividades internas e externas realizadas, e além disso, de assessoramento e planejamento para o apoio a decisão do Comandante Militar do Sudeste.

O Estado Maior Geral (EMG) é chefiado por um General de Brigada, sendo composto pelas seguintes seções: Ajudância Geral, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, 4ª Seção, 5ª Seção, Seção de Planejamento e Cooperação, Comandante do Quartel General do Ibirapuera (QGI), Coordenação de Segurança de Área, Assessoria Parlamentar e Seção de Tecnologia da Informação (BRASIL, 2018).

A Ajudância Geral é responsável pela parte administrativa do CMSE, como as escalas de serviço, escala de representações, os registros das alterações de todos os oficiais e praças e a gestão dos recursos financeiros destinados à compra de material para as instalações do CMSE.

A 1ª Seção é responsável pelos encargos relativos à coordenação e ao controle das atividades relacionadas ao pessoal, como a transferência de oficiais e praças, controle do efetivo e moral da tropa, dentre outros. A 2ª Seção é responsável pela coordenação das atividades de inteligência e contra inteligência.

A 3ª Seção ou Seção de Operações coordena as atividades relativas às instruções, operações, cursos e estágios, bem como, o Programa Força no Esporte (PROFESP).

A 4ª Seção, que coordena as atividades logísticas no âmbito CMSE, como controle e aquisição de armamento e munição. A 5ª Seção, responsável pelos assuntos referentes às

atividades de comunicação social e relações públicas, como as ligações necessárias com os meios de comunicação para assuntos de interesse do Comandante Militar do Sudeste.

A Seção de Planejamento e Cooperação, que coordena as atividades de doutrina, com palestras e simpósios sobre assuntos de interesse para a Força Terrestre e as operações futuras do CMSE. O Comandante do Quartel General do Ibirapuera (QGI), responsável pela manutenção das instalações, através do Pelotão de Obras.

A Coordenação de Segurança de Área, seção responsável pelas medidas de segurança a serem implementadas durante as viagens presidenciais ao Estado de São Paulo. A Assessoria Parlamentar, que cuida das relações institucionais entre o CMSE e os Órgãos Públicos do Estado de São Paulo, como a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

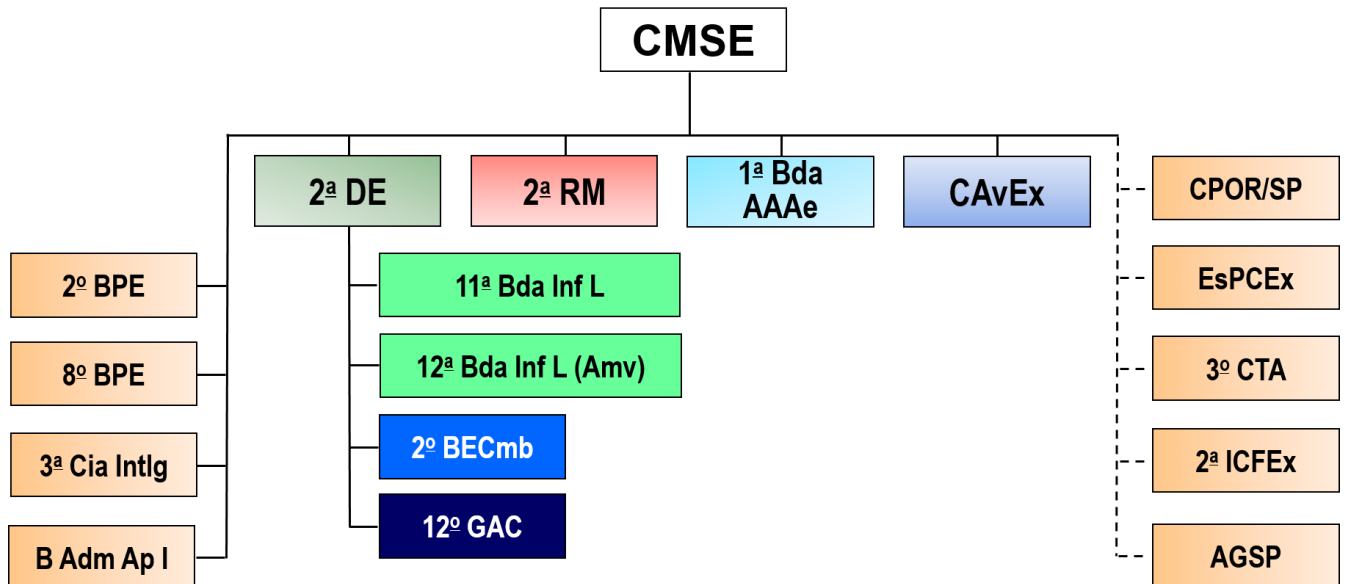
A Seção de Tecnologia da Informação que é responsável pela implementação e pelo gerenciamento dos sistemas informatizados do CMSE, gerenciando a utilização da informática, para melhor garantir o desempenho das seções do Estado-Maior.

Além das seções descritas acima, previstas no Quadro de Cargos Previstos, o CMSE ainda possui a Assessoria do Sistema de Excelência, responsável pelos trabalhos de assessoramento em gestão no CMSE, como as orientações e coordenações das Gestão de Risco do CMSE; e pela Seção de Segurança que é responsável pela segurança do CMSE, através de adestramento e instruções com o pessoal de serviço, bem como o controle de acesso ao Quartel General do Ibirapuera (QGI).

As Seções do Estado-Maior Geral são chefiadas por oficiais qualificados e experientes, a maioria com mais de 30 (trinta) anos de serviço. No ano de 2018, a maioria dos oficiais com o Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) e o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), 01(um) oficial com o Curso de Gestão e Assessoramento do Estado Maior (CGAEM) e 02(dois) oficiais do Quadro Complementar de Oficiais e 02(dois) oficiais com o Curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CMSE é o comando enquadrante da 2ª Região Militar, que é o Grande Comando Logístico e da 2ª Divisão de Exército, que é o Grande Comando Operacional, conforme a estrutura organizacional apresentada na figura 01:

Figura 1: Organograma CMSE



Fonte: Brasil, 2018.

O Comando de Aviação do Exército, o Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, 04 (quatro) Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) e 05 (cinco) Organizações Militares Vinculadas (OMV) estão diretamente subordinados ao CMSE.

O Comando Militar do Sudeste é composto por Organizações Militares de diversas cidades do estado de São Paulo, tem sido reconhecido pela sua mobilidade operacional e pelo alto nível de adestramento das suas tropas, principalmente em missões de paz, com a participação de seus militares em 6(seis) contingentes na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

A seguir, será abordado sobre a Seção de Operações do Comando Militar do Sudeste, seus Objetivos Estratégicos Organizacionais, sua organização em carteiras, destacando a responsável pelo planejamento e coordenação do PROFESP.

2.1.1 A Seção de Operações do Comando Militar do Sudeste

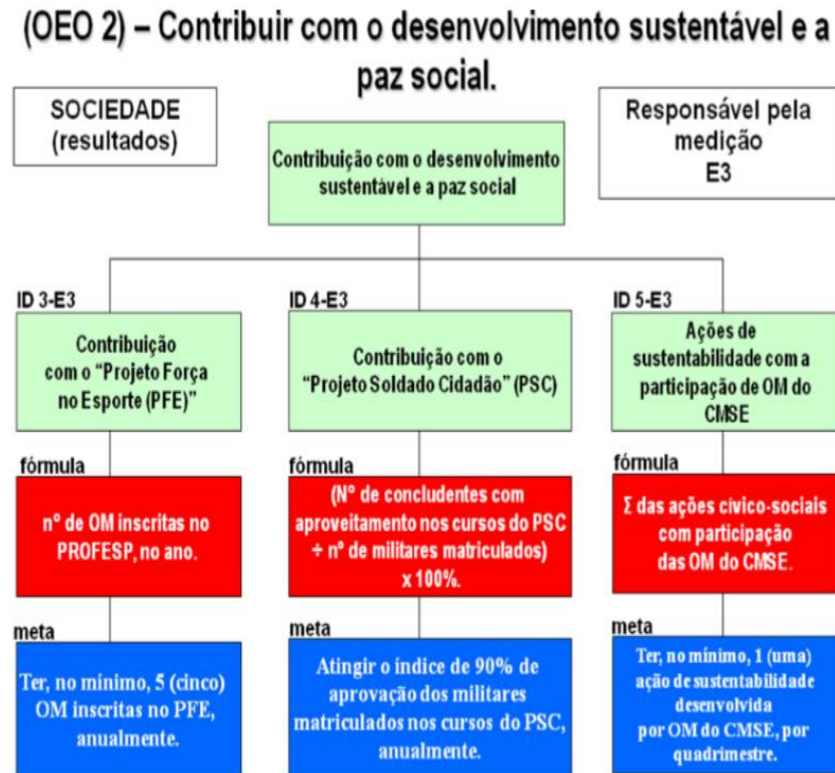
Assim como acontece para todas as seções do Estado-Maior, alguns Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) são contemplados para a Seção de Operações, de acordo com o Plano de Gestão do CMSE:

[...] contribuir com o Exército na dissuasão extrarregional mantendo seus Grandes Comandos, Grandes Unidades e Organizações Diretamente Subordinadas em condições de operacionalidade e aprestamento, de forma a atender o cumprimento de missões no mais curto prazo possível; contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social cumprindo com efetividade as ações subsidiárias e missões de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem (operações de GLO, proteção ambiental, apoio à defesa civil e ao desenvolvimento sustentável e na proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres); coordenar a capacitação dos Grandes Comandos, Grandes Unidades e Organizações Diretamente Subordinadas, bem como o preparo de seus meios, com ênfase no adestramento do Efetivo Profissional (EP); otimizar a gestão orçamentária e financeira, fazendo com que os recursos recebidos sejam aplicados com minucioso planejamento e conformidade com a legislação; fortalecer os valores, os deveres e a ética militar, imprescindíveis ao Exército por seus militares, buscando o desenvolvimento de atitudes que caracterizam a profissão militar (BRASIL, 2018, p 25).

Os OEO são estabelecidos na fase de planejamento de um estudo de situação do Estado Maior, coerentes com as diretrizes, orientações e decisões do Comandante Militar do Sudeste, alinhados com os Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro, com a finalidade de atingir os resultados que o CMSE deve alcançar para concretizar a sua visão de futuro (BRASIL, 2006).

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais estabelecidos para a 3ª Seção são medidos através de indicadores de desempenho (ID). Esses ID são capazes de aferir os processos, colaborando para retificações ou ratificações nos planejamentos, permitindo a verificação dos resultados esperados.

Figura 2: OEO2



Fonte: Brasil, 2018.

Verifica-se que na figura 2, um dos indicadores de desempenho que mensura, o OEO, Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social, é a Contribuição com o Programa Força no Esporte (PROFESP).

A Seção de Operações do Comando Militar do Sudeste é chefiada por um Coronel e possui 7(sete) carteiras, divididas em E3.1 a E3.7, sob responsabilidade de oficiais superiores (Coronel e Tenente-Coronel). Além dos oficiais superiores, a 3ª Seção também conta com o assessoramento oportuno de oficiais subalternos e praças auxiliares.

As carteiras da 3ª Seção possuem algumas atribuições específicas, nas quais podemos destacar: Confecção do Programa de Instrução Anual; Confecção da Diretriz Geral de Instrução; Coordenar as Formaturas e eventos do CMSE; Coordenar os exercícios e operações dos Grandes Comandos e Grandes Unidades; Coordenar os cursos de estágios no âmbito CMSE; Realizar contatos necessários com o

Ministério da Defesa e com os Órgãos de Segurança Pública; e Coordenar no âmbito CMSE o Programa Força no Esporte (PROFESP), dentre outras (BRASIL, 2018).

Existe na Seção de Operações uma carteira responsável pelo Programa Força no Esporte na área do Comando Militar do Sudeste. Esta carteira tem a missão de coordenar e incrementar a difusão do PROFESP no CMSE, acompanhar as visitas de inspeções pedagógicas por integrantes do Ministério dos Esportes às Organizações Militares e realizar visitas de orientação aos trabalhos desenvolvidos pelos núcleos, conforme o planejamento do Comando de Operações Terrestres (BRASIL, 2016).

A Seção de Operações assessora o Comandante Militar do Sudeste com objetividade, proatividade, oportunidade e profissionalismo apresentando linhas de ação, coerentes e exequíveis, bem como, sugestões para qualquer outro assunto, quando questionada a respeito, sempre com o objetivo e a intenção de poder colaborar com o melhor desempenho do CMSE.

No próximo tópico será tratado sobre o PROFESP, sua origem, seus objetivos, público alvo, os órgãos do Governo Federal envolvidos, seu funcionamento, bem como, o processo para uma Organização Militar aderir ao programa.

3 O PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE (PROFESP)

Fazendo uma primeira aproximação com a importância do assunto, podemos destacar o documento chamado Manifesto Manual do Esporte que foi divulgado em 1964, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), conceituando o esporte na escola como sendo aquele que possibilita o fortalecimento de valores como: a ética, moral, justiça, solidariedade e fraternidade (BRASIL, 2018).

O Programa Força no Esporte é um programa social criado no ano de 2003, disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 2203-Ministério da Defesa/Ministério dos Esportes, de 26 de julho de 2013, sendo uma vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal.

Brasil (2018, p. 2) descreve: “É um programa social desenvolvido pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério do Esporte, o Ministério do Desenvolvimento Social e a Secretaria Nacional da Juventude, operacionalizado por Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira”.

Cabe ao Ministério do Esporte o repasse de recursos para a aquisição do material esportivo, a contratação e pagamento de professores e estagiários. O Ministério do Desenvolvimento Social é órgão do governo federal responsável pelo repasse de recursos destinados à alimentação, possibilitando as Organizações Militares a oferecerem, dependendo do turno dos alunos, café, almoço e lanche aos alunos participantes. A expansão do PROFESP e a manutenção da infraestrutura dos núcleos ficam a cargo da Secretaria Nacional da Juventude, que repassa recursos para o apoio ao programa de forma global. Às Forças Armadas coordenam o PROFESP, disponibilizando a infraestrutura, bem como, oferecem serviço médico e odontológico, prestando apoio com seus recursos humanos capacitados (BRASIL, 2018).

Todos os recursos destinados ao PROFESP, oriundos dos órgãos do Governo Federal citados acima, são repassados para o Ministério da Defesa, que os redireciona para a coordenação das Forças Armadas (BRASIL, 2016).

O objetivo do PROFESP é promover a integração social e o desenvolvimento humano por meio da prática desportiva educacional orientada, melhorando a qualidade de vida do seu público alvo, que são as crianças, jovens e adolescentes, em núcleos compostos por no máximo 100 crianças, sendo aceitável uma variação de 30%, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidades social (BRASIL, 2013).

Todos os esforços que são empreendidos pelo PROFESP concentram-se na inclusão social, valorização da cidadania, inserção no trabalho e na realização de atividades físicas, esportivas e de lazer, possibilitando a melhora da qualidade de vida dos participantes (BRASIL, 2018).

As Organizações Militares adeptas ao PROFESP prestarão o apoio necessário através de suas instalações esportivas, equipamentos e infraestrutura, em parceria

com as comunidades locais, bem como, os demais segmentos do poder público, tudo com a finalidade de melhorar a qualidade de vida, o acesso a prática de esportes e a descoberta de novos talentos esportivos (BRASIL, 2013).

Atualmente as Organizações Militares das três Forças (Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira) dispõe de núcleos do PROFESP em 100 estados brasileiros e no Distrito Federal, destacando principalmente sua inclusão em alguns Pelotões Especiais de Fronteira, na região amazônica, propiciando um benefício para mais de 23.500 alunos. (BRASIL, 2018).

Para uma Organização Militar (OM) aderir ao PROFESP é necessário que a mesma elabore um Projeto Básico e um Planejamento Pedagógico de Núcleo (PPN). A OM encaminha o PPN para a coordenação geral do PROFESP do Ministério da Defesa (MD), que o envia para a aprovação da equipe pedagógica do Ministério do Esporte (ME). Ao ser aprovado o ME envia a OM, por intermédio do MD, uma senha para acesso ao Sistema de Cadastro Único (SICAD), com a finalidade de incluir os dados do PROFESP (BRASIL,2018).

As Organizações Militares responsáveis pelo PROFESP em acordo com as escolas parceiras e os órgãos estaduais/municipais correspondentes, selecionarão as crianças, jovens e adolescentes que participarão dos núcleos do PROFESP, observando a situação de vulnerabilidade social (BRASIL,2018).

Cabe aos órgãos estaduais/municipais parceiros, o transporte dos participantes do PROFESP até às OM (s) responsáveis.

O Comando Militar do Sudeste possui 08 (oito) Organizações Militares que aderiram ao PROFESP, permitindo aos beneficiados, condições adequadas para a prática esportiva e educacional, de duas a três vezes na semana, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

Em seguida serão tratados o método e a técnica de pesquisa utilizada, apresentado as respostas dos questionários aplicados aos coordenadores do PROFESP da Seção de Operações, bem como, aos coordenadores das Organizações Militares participantes.

4 MÉTODO E TÉCNICAS DE PESQUISA

Conforme salientou-se na introdução, pretende-se analisar a funcionalidade do Programa Forças no Esporte do Comando Militar do Sudeste no contexto da educação em uma perspectiva inclusiva.

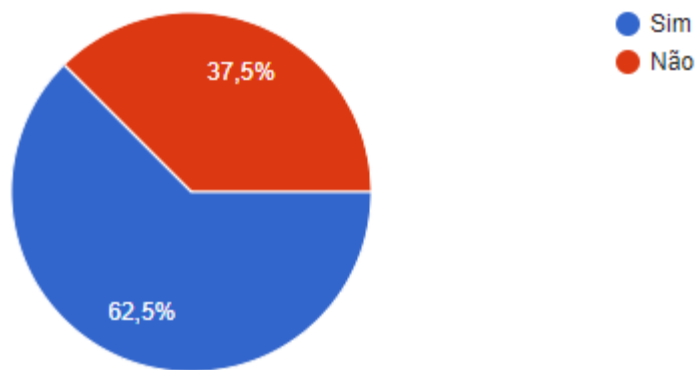
Tal pesquisa foi obtida com a realização de um questionário com 20(vinte) perguntas fechadas aos (02) dois militares coordenadores do PROFESP no CMSE, bem como, 20(vinte) perguntas fechadas aos 08 (oito) militares coordenadores dos núcleos das Organizações Militares (OM) do CMSE, participantes do PROFESP.

No CMSE a coordenação do PROFESP é de responsabilidade de um Tenente Coronel com experiência em mais de 30(trinta) anos de serviço, sendo coordenador do Programa a mais de 3 (três) anos e por um 1º Tenente Temporário, com sete anos de serviço, com 2(dois) anos de experiência no assunto, ambos capacitados para lidarem com o assunto.

Das 8 (oito) Organizações Militares (OM) participantes do PROFESP no CMSE, 3 (três) OM (s) são coordenadas por Capitães, 4(quatro) OM (s) são coordenadas por Tenentes e 1 (uma) OM coordenada por Sargento.

Em relação a participação em alguma capacitação para o exercício da função de coordenador de núcleo do PROFESP nas OM (s), foram obtidas as seguintes respostas:

Gráfico 1: Análise dos entrevistados quanto a participação em alguma capacitação para o exercício da função de coordenador de núcleo do PROFESP



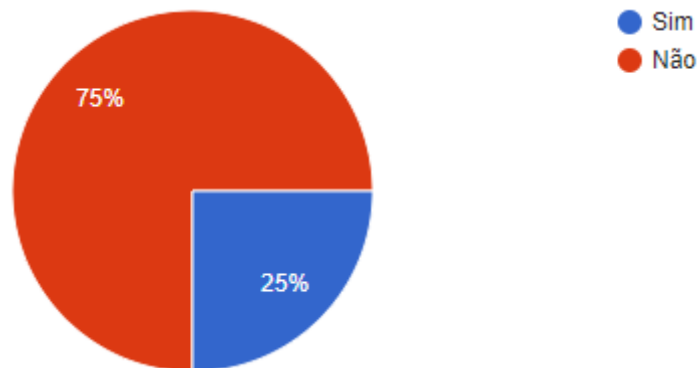
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

De acordo com o gráfico 1, 62,5% dos entrevistados, responderam que sim e 37,5% responderam que não participaram.

Com base nos dados apresentados, a maioria dos coordenadores participou de alguma capacitação para o desempenho da função, contribuindo para o assessoramento aos seus respectivos Comandantes de Organizações Militares sobre o tema em questão.

Em relação aos núcleos do PROFESP possuírem participantes com necessidades especiais, foram obtidas as seguintes respostas:

Gráfico 2: Análise dos entrevistados quanto aos núcleos do PROFESP possuírem participantes com necessidades especiais



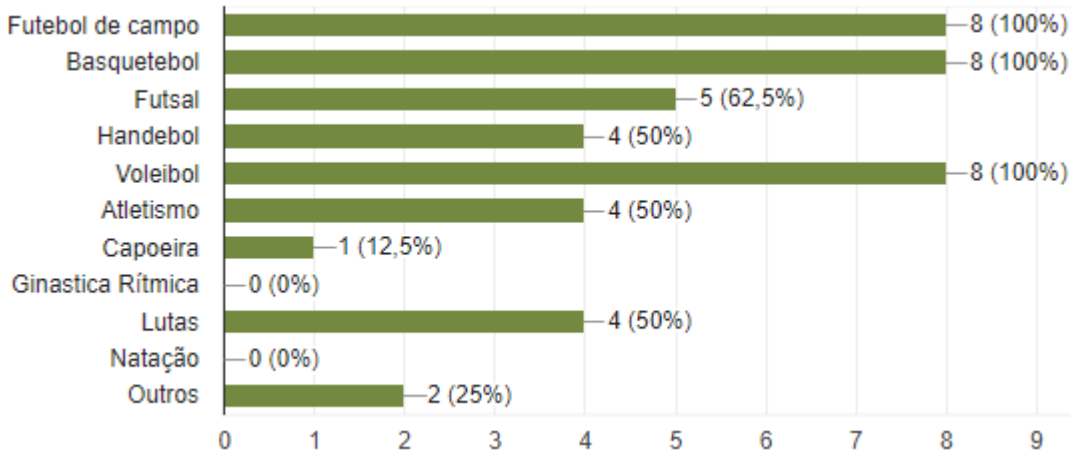
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

De acordo com o gráfico 2, 75% das OM (s) participantes do PROFESP não possuem participantes com necessidades especiais em seus núcleos, porém 25 % das OM (s) possuem.

Com base nos dados apresentados, a maioria das OM (s) participantes não possuem participantes com necessidades especiais, principalmente pelo fato da dificuldade de conseguir profissionais qualificados para lidarem com educação especial. Entretanto, dentro de alguns anos, o PROFESP englobará também a educação especial inclusiva. Dentro dessa perspectiva, verifica-se no gráfico acima que 25% das OM (s) possuem participantes com necessidades especiais.

Em relação as modalidades esportivas desenvolvidas pelos núcleos do PROFESP nas OM (s), foram obtidas as seguintes respostas, de acordo com o gráfico 3:

Gráfico 3: Análise dos entrevistados quanto as modalidades esportivas desenvolvidas pelos núcleos do PROFESP nas OM (s)



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

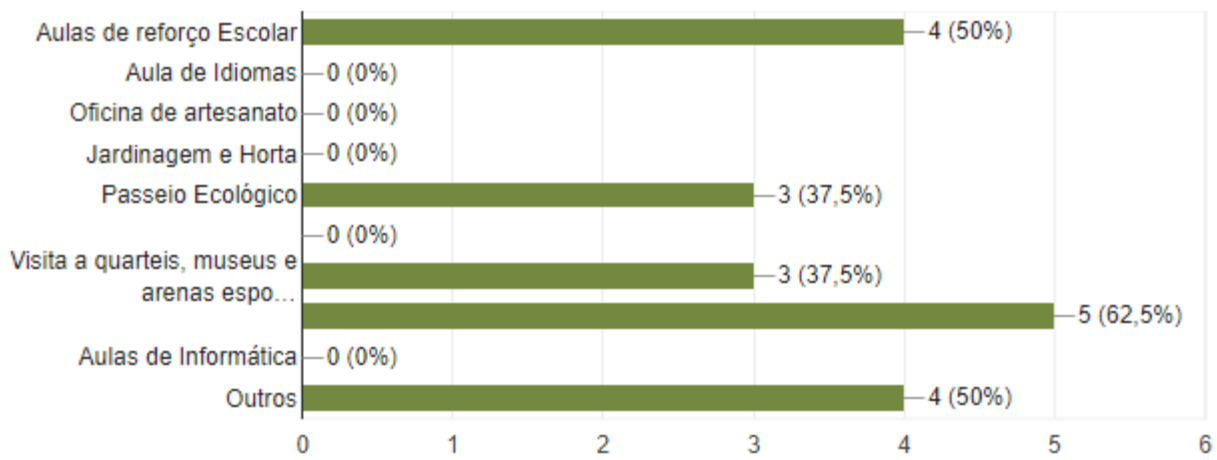
De acordo com o gráfico 3, 100% das OM (s) desenvolvem o futebol de campo, basquetebol e o voleibol, dentre as modalidades desenvolvidas pelos participantes do PROFESP. 62,5 % das OM (s) desenvolvem o futsal. 50% das OM (s) desenvolvem o handebol, atletismo e lutas. 01(uma) OM desenvolve capoeira e 02 (duas) OM desenvolvem outros tipos de esporte.

Com base nos dados apresentados, podemos perceber que a prática de diferentes tipos de modalidades esportivas, sejam individuais ou sejam coletivas, permitirão jovens e adolescentes explorarem seus limites, aumentar suas potencialidades, ampliar as redes de amizade e a socialização dos mesmos.

Em relação as modalidades complementares desenvolvidas pelos núcleos do PROFESP nas OM (s), foram obtidas as seguintes respostas, de acordo com o gráfico

4:

Gráfico 4: Análise dos entrevistados quanto as modalidades complementares desenvolvidas pelos núcleos do PROFESP nas OM (s)



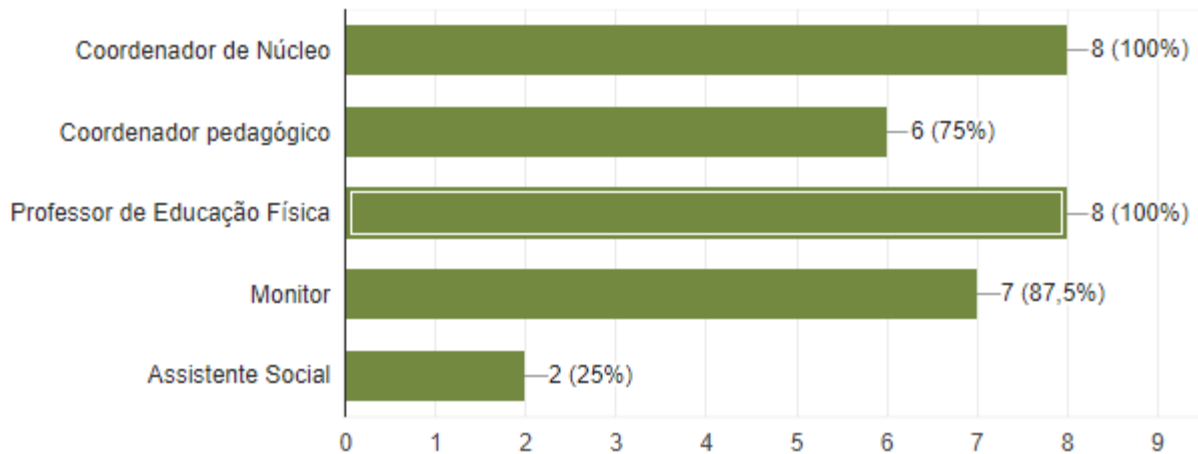
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

De acordo com o gráfico 4, 50% das OM (s) desenvolvem aulas de reforço escolar; 62,50% das OM (s) atraem os participantes do PROFESP para assistirem as formaturas das respectivas Organizações Militares (OM); 50% das OM (s) desenvolvem outros tipos de atividades complementares com os participantes; e 37,5 % das OM (s) desenvolvem atividades de passeios ecológicos e visita a quartéis, museus e arenas esportivas.

Com base nos dados apresentados, podemos destacar que com as atividades complementares acima desenvolvidas pelas OM (s), através de intervenções educacionais, recreativas e artísticas, permitirão aos jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, terem acesso à cultura, promovendo o desenvolvimento dos mesmos.

Em relação a participação de Profissionais, para um adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento de um Núcleo do PROFESP nas OM (s), foram obtidas as seguintes respostas, de acordo com o gráfico 5:

Gráfico 5: Análise dos entrevistados em relação a participação de Profissionais, para um adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento de um Núcleo do PROFESP nas OM (s)



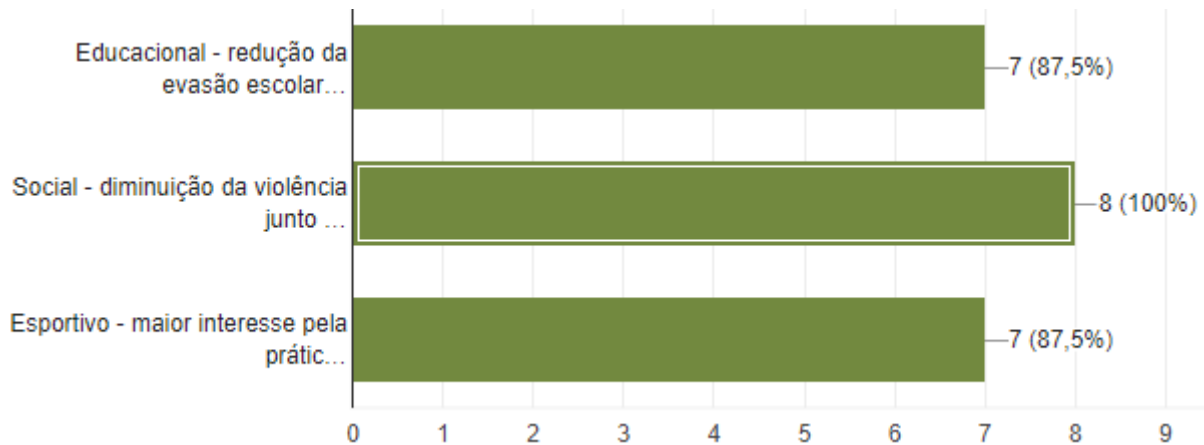
Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

De acordo com o gráfico 5, 100% das OM (s) possuem coordenadores de núcleo e profissionais de educação física; 87% das OM (s) possuem monitores (auxiliares) de núcleo; 75% das OM (s) possuem coordenadores pedagógicos; e 2 % das OM possuem assistentes sociais.

Com base nos dados apresentados, podemos destacar que, com a participação desses profissionais, através de palestras e orientações contribuirão para agregar valores aos jovens e adolescentes.

Em relação a quais resultados podem ser alcançados pelo PROFESP em uma Organização Militar, foram obtidas as seguintes respostas, de acordo com o gráfico 6:

Gráfico 6: Análise de quais resultados que podem ser alcançados pelo PROFESP em uma Organização Militar



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2018)

De acordo com o gráfico 6, 100% dos entrevistados OM (s) responderam que pode ser alcançado o social e 87% dos entrevistados responderam que podem ser alcançados o resultado educacional e o esportivo.

Com base nos dados apresentados, podemos destacar que os resultados que podem ser alcançados acima permitirão o incremento do rendimento educacional, a ampliação da integração social e um desenvolvimento do sadio espírito esportivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte é uma ferramenta de transformação e inclusão social, despertando o interesse pela vida, o sentimento de poder fazer a diferença na sociedade onde vive, respeitando ao próximo, sendo um instrumento de autoestima, disciplina e respeito para crianças, jovens e adolescentes.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou analisar a funcionalidade do Programa Forças no Esporte (PROFESP) do Comando Militar do Sudeste (CMSE) no contexto da educação em uma perspectiva inclusiva.

De um modo geral, os resultados apontaram que os militares que estão na coordenação do PROFESP do CMSE e na coordenação dos núcleos das OM (s) do CMSE são qualificados, e em sua maioria capacitados para o desempenho da função. Nas Organizações Militares do CMSE, participantes do PROFESP, possuem alguns

profissionais específicos para um adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento de um núcleo. As diversidades de modalidades esportivas e modalidades complementares desenvolvidas pelas OM (s) do CMSE participantes do PROFESP colaboram para que crianças, jovens e adolescentes tenham noções de competitividade, igualdade, bons hábitos, resgatando valores importantes para o desenvolvimento e aprendizagem.

Além disso, todos os entrevistados afirmaram que o resultado social pode ser alcançado com o PROFESP, diminuindo a violência junto a família e a sociedade, melhorando a saúde, aumentando a consciência ambiental e de cidadania, ampliando a integração social.

Neste sentido e retomando a problemática inicial, conclui-se que o Programa Força no Esporte na área do Comando Militar do Sudeste propicia a inclusão social das crianças participantes.

Ressalta-se que o PROFESP não aborda a educação especial com perspectiva inclusiva, entretanto nos dias atuais, a demanda da sociedade pela educação de crianças portadoras de deficiência cresce constantemente. Diante disto, de acordo com a pesquisa realizada, observa-se que 25% dos núcleos do PROFESP das Organizações Militares do CMSE, possuem participantes com necessidades especiais. Desta forma, sugere-se como um maior aprofundamento deste trabalho, a realização de um estudo para no PROFESP estar incluído a educação especial com perspectiva inclusiva.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informações e documentação: elaboração: referências. Rio de Janeiro, 2002.

BORGES, C.N.F. Um só coração e uma só alma: as influências da ética romântica na intervenção educativa salesiana e o papel das atividades corporais. 2005. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Art 142. 1988.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Art 217. 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**, Brasília, DF, jun. 1999.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**, Brasília, DF, set. 2004.

BRASIL, M. D. D. E. B. Organograma do Exército Brasileiro. **Exército Brasileiro**, 2018. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/organograma>>. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército. **Instruções Provisórias de Planejamento Estratégico Organizacional**. Brasília, DF: EGGCF, [2006a]. Disponível em http://www.portalse.eb.mil.br/images/IP/ip_peo1.pdf >. Acesso em 24/05/18.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar do Sudeste. Assessoria do Sistema de Excelência. **Plano de Gestão do Comando Militar do Sudeste/2018 (Atualização)**. São Paulo, SP: Comando Militar do Sudeste, 2018b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar do Sudeste. **Estrutura Organizacional** 2011. Disponível em <http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/estrutura-organizacional>>. Acesso em 22/05/18.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar do Sudeste. **Histórico do Comando Militar do Sudeste** 2016. Disponível em <http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/historico>>. Acesso em 05/07/18.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Estrutura Organizacional** 2011. Disponível em <http://www.eb.mil.br/acesso-a-informacao/estrutura-organizacional>>. Acesso em 15/09/18.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **Ordem de Serviço nº 005-COTER, de 12 Abril de 2016**. Orientações para a Execução do Programa Segundo Tempo - Força no Esporte, Brasília, **2016**.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Ministério da Defesa e Ministério do Esporte. **Portaria Normativa Interministerial nº 2203, de 26 de julho de 2013**. Dispõe sobre o Programa Força no Esporte (PROFESP) e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria Geral do Exército. **Portaria nº 127, de 21 de fevereiro de 2017**. Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001).

BRASIL. Ministério da Defesa. Programas Sociais. **Programa Força no Esporte**. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/programas-sociais/programa-forcas-no-esporte>>. Acesso em 20/08/18.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria Geral. Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto. **Caderno de Informações do Programa Segundo Tempo - Força no Esporte (PROFESP), edição junho 2018**. Divulga Informações sobre o Programa Força no Esporte (PROFESP).

CAMARGO, P; EDER. **Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlacs e desenlacs**. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, Departamento de Física e Química. São Paulo. 2017.

SCANFONE, L; VASQUES, L.V. **Guia de Estudo-Metodologia de Pesquisa Científica**. Centro Universitário do Sul de Minas. 2018.